



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 274/2013

Data: 15.07.2013

Ementa: Convoca a XI Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 923 de 09.09.91, c/c com a Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e considerando o memorando sob o nº 2013005324, de 19/06/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde para os dias 23 e 24 de agosto de 2013, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Guaíra, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Leandro de Lima Danelon.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos a partir do seguinte tema central: OS DESAFIOS DO SUS EM REGIÃO DE FRONTEIRA – caminhos e soluções.

Art. 3º Para o desenvolvimento de suas atividades, a XI Conferência Municipal de Saúde criará uma Comissão Organizadora, composta por integrantes do Conselho Municipal de Saúde e também por Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º O Coordenador da Conferência Municipal de Saúde expedirá, mediante resolução, o regimento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da XI Conferência Municipal de Saúde, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

Art. 5º As despesas com a realização da XI Conferência Municipal de Saúde serão custeadas por conta de recursos orçamentários do próprio município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9826 DE 16.07.2013 –
PÁGINA 27 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 130 DE 15.07.2013